



Fortaleza (CE), 19 de Setembro de 2023.

À  
**Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará (PA)**  
Setor de Contratos

**ASSUNTO: Manifestação sobre Aditivo de prazo.**

Prezados(as) Senhores(as),

Em virtude da nossa relação contratual expirar-se em 22 de Outubro de 2023, conforme estabelecido no contrato de nº 03/2022, e em resposta ao e-mail enviado no dia 18 de Setembro de 2023 através do endereço eletrônico ctpmsip@outlook.com venho através deste nos mostrar interessado junto a esta entidade a prorrogação dos contratos em conformidade com o artigo. 57, IV da Lei nº 8.666/93.

Temos interesse em manter a relação contratual com a **Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará (PA)**, pelo mesmo período, assim, manteremos o objeto e o escopo dos contratos inalterados.

Ressalvo que durante toda à execução do contrato e, caso haja a prorrogação contratual, manteremos as condições de habilitação exigidas na contratação.

Certa de que esta medida é a mais vantajosa para esta entidade, subscrevo-me.

ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.  
CNPJ: 02.288.268/0001-04  
Pablo Ramon Alves Moreira  
CPF: 902.865.452-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARA



## JUSTIFICATIVA FISCAL DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 032/2022 – PROC. ADM  
Nº 455/2022 - INEXIG Nº 2022.03.04.001

ADITIVO - 1º TA: com vigência até 22/10/2023

UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO:

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SEMAPF

OBJETO DO CONTRATO:

(Locação) de Sistemas (Softwares) integrados de gestão pública nas áreas de Contabilidade pública (gestão de e-contas TCM-PA), patrimônio e publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e decreto 7.185/2010, para atender as demandas as SEMAPF, CAMARA MUNICIPAL E SAAE.

EMPRESA CONTRATADA/FORNECEDOR:

ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: 02.288.268/0001-04

Assunto: Comunicar término de vigência de contrato, sugerindo formalização do 2º Termo Aditivo de renovação contratual, referente ao contrato no 032/2022 pelo período de 22/10/2023 A 22/08/2024 (10 meses).

### 2- JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de utilização da licença de uso (locação) de Sistema software integrado de gestão pública para o setor de contabilidade, possibilitando a geração de e-contas TCM/PA, patrimônio e publicação/hospedagem de dados na forma da LC131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010 para o município de Santa Izabel, a fim de manter o funcionamento das atividades do ente administrativo, de modo que não haja interrupção e comprometimento da prestação do serviço;

Considerando que a empresa vem cumprindo de forma satisfatória, ou seja, a prestação do serviço vem sendo executados de acordo com as especificações contratuais pactuadas entre as partes e dentro do padrão de qualidade aceito pela Administração sem nenhuma ocorrência que desabone a mesma;

Considerando que foi oficiada a empresa para que se manifeste sobre interesse quanto ao referido aditamento, e sendo esta respondeu que aceita a alteração contratual e que ainda assim concorda em manter os valores contratados em relação ao preço unitário e sendo assim estes se justificam por se **manterem vantajoso para administração pública.**

Encaminhamos para conhecimento e deliberação.

*Doneth Simone Carsoso Lira*

DONETH SIMONE CARSOSE LIRA

Fiscal do Contrato

Portaria Semapf nº.25 de 31/01/2022

Santa Izabel do Pará, 22 de setembro de 2023